

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES ESTADO DO PARANÁ



## **PORTARIA Nº 316/2019**

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Ribeiro Schmidt Júnior, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 118 de 18 de novembro de 2010, e Lei Municipal nº 136 de 04 de maio de 2011;

## **RESOLVE**

**Art. 1º** – Autorizar 08(OITO) diárias de alimentação , no valor total de R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta reais), conforme disposto na tabela IV da Lei nº 118/2010, ao servidor Aleixo Cavilia Neto, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR nos dias 16,19,24 e 29 de Julho de 2019 e dias 01,06,09 e 12 de Agosto, para Traslados de Pacientes.

**Art. 2º** – Caso o servidor não apresente a comprovação da viagem em até 10 (dez) dias após seu retorno, será obrigado a restituí-la.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 20 de Agosto de 2019.

Paulo Ribeiro Schmidt Júnior Secretário de Administração Decreto nº 199/2019